



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.295

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEDRANÓPOLIS

(Este documento contém **4** páginas)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.646 de 29 de Novembro de 2021	2
PORTARIA Nº 6.647 de 29 de Novembro de 2021	2
PORTARIA Nº 6.648 de 30 de Novembro de 2021	3
PORTARIA Nº 6.649 de 30 de Novembro de 2021	3
PORTARIA Nº 6.650 de 01 de Dezembro de 2021	3
PORTARIA Nº 6.651 de 06 de Dezembro de 2021	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pedranópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração, sendo esta, inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Pedranópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.pedranopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.

ENTIDADE:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 63.893.929/0001-07
Rua João Gonçalves Leite, nº 510 - Centro
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1101
atendimento@pedranopolis.sp.gov.br
[Site: www.pedranopolis.sp.gov.br](http://www.pedranopolis.sp.gov.br)

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRANÓPOLIS-SP

CNPJ: 45.116.597/0001-72
Rua Arlindo Coelho, 489
CEP 15630-000 - Pedranópolis - SP
Telefone: (17) 3838-1173
[Site: www.cmpedranopolis.sp.gov.br](http://www.cmpedranopolis.sp.gov.br)



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.295

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.646 de 29 de Novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.646, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021.
“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

CLAUDEMIR ALOISIO PRANDI JUNIOR - RG 40.458.161-4 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Fisioterapeuta**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 14/07/2020 à 13/07/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/12/2021 à 25/01/2022;

LAIANA PAULA MARTINEZ DE SOUZA PRANDI - RG 41.363.579-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Coordenadora da Vigilância Sanitária**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 27/02/2020 à 26/02/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/12/2021 à 15/01/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 29 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS
Secretario Geral
RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.647 de 29 de Novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.647, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021
(Dispõe sobre instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar e dá outras providências)

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

Considerando o previsto no art. 178 da Lei Complementar Municipal nº 71 de 17 de Novembro de 2011;

Considerando denuncia verbal do servidor José Carlos Rodrigues da Cruz, em desfavor aos servidores Sr. Danatiel Barbosa Jubilato e Sr. Aguinaldo Coelho.

RESOLVE:

Art.1º- Fica instaurado por determinação do Prefeito Municipal o Procedimento Administrativo Disciplinar nº 02/2021, para apurar fatos relatados pelo denunciante o Sr. José Carlos Rodrigues da Cruz, em desfavor aos servidores públicos municipais o Sr. Danatiel Barbosa Jubilato e o Sr. Aguinaldo Coelho, referente a denúncia de recebimento de horas máquinas que não foram repassadas ao erário público.

§1º- Ficam designados para compor a Comissão para apuração dos fatos narrados, os servidores municipais efetivos abaixo mencionados:

Presidente: - Wender Cândido Gonçalves – RG. 40.120.882-5-SSP/SP - CPF. 351.698.248-90;

Relator: - Vanessa Andréia Tanganelli de Souza – RG. 32.716.758-7-SSP/SP - CPF. 218.581.868-62;

Secretário: - Najla Franciele Gonçalves - RG. 45.040.179-0-SSP/SP - CPF. 350.022.538-14;

§2º A Comissão designada terá o prazo de até sessenta dias para conclusão do Procedimento Administrativo Disciplinar.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na da de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 29 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.295

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.648 de 30 de Novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.648, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidora pertencente ao Regime Estatutário e da outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido do cargo de **Assistente Social**, de Provimento Efetivo – Regime Estatutário, a servidora Sra. **MARINILDA TORRES ROSÁRIO**, RG. 30.522.497-9 – SSP/SP e CPF. 259.253.118-17, a partir desta data.

Parágrafo único – Fica o Departamento de Pessoal autorizado a proceder ao acerto relativo a eventuais direitos trabalhistas da servidora.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 30 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 - SSP/SP

Registrado no livro próprio de Portarias e publicado nesta Prefeitura Municipal em local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público. Data supra.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.649 de 30 de Novembro de 2021

PORTARIA Nº 6.649, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021.

“Designar Gestor, Gestor Substituto e Responsável Técnico, e dá outras providências”.

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;...

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora Sra. **Simone Cássia Martins da Silva**, RG. 18.381.278-5 – SSP/SP, Secretária Municipal da Promoção Social da Prefeitura Municipal de Pedranópolis, e a servidora Sra. **Adriana da Silva Baldin**, RG. 29.051.233-5 – SSP/

SP, Responsável pela Proteção Social e a servidora Sra. **Celyn Cristina Henrique de Medeiros**, RG. 40.917.136-0 – SSP/SP, Nutricionista, devidamente habilitada da Prefeitura, CFN nº 29268, para, respectivamente, exercerem as funções de **Gestor, Gestor Substituto e Responsável Técnico**, para atuarem no convênio “PROJETO ESTADUAL COZINHALIMENTO”.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 30 de Novembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA
Prefeito Municipal
RG: 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.650 de 01 de Dezembro de 2021

PORTARIA Nº 6.650, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

PAULO DE SOUZA - RG 13.418.818 - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Vigia**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2020 a 31/05/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/12/2021 a 04/01/2022;

ROSA MARIA PIRES GOMES - RG 23.895.904-1 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Serviços Gerais II**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 05/12/2020 a 04/12/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 06/12/2021 a 04/01/2022;

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS - RG 26.842.977-7 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Encarregado Setor Computação**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2017 a 31/05/2018 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 08/12/2021 a 22/12/2021;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE PEDRANÓPOLIS - SP

Conforme Lei Municipal nº 1.849, de 17 de outubro de 2018

Quinta-feira, 16 de dezembro de 2021

Ano I - Edição 0.295

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 01 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP

ÁREA DE PESSOAL - RH

PORTARIA Nº 6.651 de 06 de Dezembro de 2021

PORTARIA Nº 6.651, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2021.

“Concede Férias Regulamentares e dá outras providências” ...

MARCOS ADRIANO DA SILVA, Prefeito do Município de Pedranópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedidas férias regulamentares aos servidores públicos municipais, assim como o pagamento de 1/3º (um terço), como prevê a legislação em vigor:

VITOR PAULO TANGANELLI - RG 41.363.565-X - SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Diretor Municipal do Convênio com Detran**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 01/06/2018 à 31/05/2019 - gozo de 15 (quinze) dias a partir de 27/12/2021 à 10/01/2022;

VANDERLEIA RIBEIRO DONATO CAMPOY - RG 20.016.236 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Receptionista**, (PROVIMENTO CLT), no período aquisitivo de 03/06/2018 à 02/06/2019 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 27/12/2021 à 25/01/2022;

ADRIANA DE FÁTIMA GONÇALEZ - RG 41.363.676-8 SSP/SP, ocupante do Cargo Público de **Secretario de Escola**, (PROVIMENTO ESTATUTÁRIO), no período aquisitivo de 03/03/2020 à 02/03/2021 - gozo de 30 (trinta) dias a partir de 03/01/2022 à 01/02/2022;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pedranópolis, 06 de Dezembro de 2021.

MARCOS ADRIANO DA SILVA

Prefeito Municipal

RG. 17.406.731-8 SSP/SP

Registrado no livro próprio e publicado nesta Secretária na data supra e, no local de costume, quadro próprio de amplo acesso ao público.

ADALBERTO JUNIOR DOS SANTOS

Secretario Geral

RG. 26.842.977-7 SSP/SP